



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 219/2008

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 1º e 3º, inciso VI, da Portaria TRE/GO n.º 68, da dita Presidência, datada de 14 de fevereiro de 2008, bem como a indicação contida no Ofício protocolado sob n.º 3701812008,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FABRÍCIO RIBEIRO DOS SANTOS FURTADO, Analista Judiciário, para substituir THAÍS CEDRO GOMES, Chefe de Seção de Protocolo, Expedição e Arquivo, no período de 20 de dezembro de 2008 a 06 de janeiro de 2009, em razão do recesso do Judiciário Federal instituído pela Lei n.º 5.010/66 e Resolução TSE n.º 18.154/92.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 03 dias do mês de dezembro do ano de 2008.


Humberto Vilani

Diretor-Geral em substituição